Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA G.P. Nº 348/09 **São Luís, 06 de julho de 2009.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Conceder, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, 30 (trinta) dias de férias a Excelentíssima Senhora ANA PAULA FLORES, Juíza do Trabalho Substituta, referentes ao 2º período de 2009, a fim de serem usufruídas de 15.07 a 13.08.2009.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MARCIA ANDRE FARIAS DA SILVA